LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 27/02/2012

Assunto: "Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo Senhor Doutor Lélio Figueira Rossi, pelos relevantes serviços prestados ao município, principalmente na área da saúde.

- Artigo 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.
- Artigo 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de fevereiro de 2012

MANOEL ANTUNES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 27 de fevereiro de 2012.

Séverino J. S. Biondi Procurador Chefe